



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência do Edital.

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos através do acesso à página [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Senhor Licitante,**

Visando a comunicação futura entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e enviá-lo ao Pregoeiro através do e-mail [ci@saaeguanhaes.com.br](mailto:ci@saaeguanhaes.com.br)

A não remessa do recibo exime o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**Thatiana Soares da Silva**  
**Pregoeira**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 130/2021**

**PREGÃO Nº 021/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**SETOR REQUISITANTE: SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SAF.**

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES CONTENDO - PROPOSTA, DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DESTE EDITAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** 03/09/2021 às 08h30min. Após este horário, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 03/09/2021 às 08h30min.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões, situada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Decreto Municipal Nº 3.242 de 01/03/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 10.520/02 retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, torna público, na presença e ciência do pregoeiro designado pela Portaria nº 051 de 03 de maio de 2021, que às **08h30min do dia 03/09/2021**, na sala de reuniões do SAAE, localizada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO, representado pelo menor valor total do lote”**.

A presente licitação será integralmente conduzida pelo servidor da Autarquia, denominado pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio e reger-se-á pelas disposições do Decreto Municipal Nº 3.242 de 01/03/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 10.520/02 retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelas demais legislações pertinentes, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

Para os fins previstos neste instrumento convocatório, informa-se o horário de atendimento para esclarecimentos e informações: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, em dias úteis.

### **I – OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1** O presente procedimento licitatório limita-se a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência deste Edital.

### **II – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**2.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar as propostas indicando os motivos;
- f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** verificar os documentos de habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** declarar o vencedor;



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.2** Para participar deste procedimento licitatório cujo resumo encontra-se disponibilizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, deverão ser atendidas as condições abaixo relacionadas, sendo que o não atendimento de qualquer das condições, independentemente de sua magnitude, implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

**3.3** Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, decisão, de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação de licitação ou impedidos de contratar com a Administração Pública, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como os licitantes que se apresentem, constituídos na forma de empresa em consórcio ou que se enquadrem nos impedimentos do Art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.4** Não poderão participar dessa licitação pessoas físicas e empresas em consórcio.

**3.5** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**3.6** A simples participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **IV – DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** As licitantes deverão entregar para o pregoeiro, três envelopes distintos, fechados, contendo em sua parte externa frontal, além da Razão Social da licitante os seguintes dizeres:

**SAAE – GUANHÃES/MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 03/09/2021 - 08h30min**

**RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA LICITANTE**

**SAAE – GUANHÃES/MG.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 03/09/2021 - 08h30min**

**RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA LICITANTE**

**SAAE – GUANHÃES/MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**ENVELOPE Nº 03 – DECLARAÇÃO**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 03/09/2021 - 08h30min**

**RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA LICITANTE**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

**4.1.1** Deverá ser entregue no **envelope nº 03** os seguintes documentos:

**a)** Declaração (**modelo no ANEXO IV**), devidamente assinada pelo representante legal da empresa, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02.

**b)** Caso a declaração (**ANEXO IV**) não seja apresentado na forma estabelecida acima, o Pregoeiro poderá suprir tal formalidade através de declaração a ser firmada pelo representante legal do participante durante a sessão, desde que o mesmo tenha poderes para firmá-la.

**c)** Documentos relativos à habilitação jurídica em original, em publicação da imprensa oficial ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do SAAE de Guanhães/MG:

- Registro comercial, no caso de empresa individual.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores. Quando for o caso, tais documentos deverão ser acompanhados de todas as alterações ou de documento consolidado. (**Fica dispensada a reapresentação destes documentos caso o licitante já os tenha apresentado para credenciamento conforme item 6.5 deste Edital**).

**d)** Caso o representante legal da empresa seja diferente do constante no documento solicitado na letra “b” deste item, deverá ser enviado instrumento de mandato que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante. (**Fica dispensada a reapresentação, deste documento caso o licitante já o tenha apresentado para credenciamento conforme item 6.5 deste Edital**).

**e)** Registro em que conste a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão de registro competente ou Declaração (**modelo no Anexo V**) caso seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadre nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

## **V – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Para habilitar-se a esta licitação, a proponente deverá apresentar **no envelope 02** os seguintes documentos:

### **5.1.1 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).

- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho. (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

- Certidão negativa de débito municipal do domicílio ou sede do licitante.

### **5.1.2 Documentação complementar:**

- Declaração conforme modelo no **ANEXO II**, firmada pelo representante legal da empresa, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos, realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e de que não se utiliza do trabalho de menores de 14 (quatorze) anos salvo na condição de aprendiz.

- Declaração conforme modelo no **ANEXO III**, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver fato superveniente impeditivo à sua habilitação.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**5.2** O licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além dos documentos relacionados no item 5.1, deverá apresentar também:

**5.2.1** O licitante deverá enviar no **envelope nº 3**, juntamente com a declaração constante no item 4.1.1 deste Edital, o registro em que conste a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão de registro competente ou Declaração (**modelo no ANEXO V**) em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a Empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:

- a) se enquadra na situação de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para categoria a qual se enquadra;
- c) não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**5.3** O licitante legalmente qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresente alguma restrição.

**5.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado ao licitante, o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Autarquia SAAE Guanhães, para regularização da documentação.

**5.4** Se for a filial a empresa ora interessada que cumprirá o objetivo do certame licitatório, a mesma deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, não bastando somente a documentação da matriz.

**5.5** Os documentos acima enumerados poderão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do SAAE de Guanhães/MG, sendo reservada a esta o direito de exigir a apresentação do original para conferência. Os documentos extraídos pela internet terão aceites, após consulta junto aos sites dos órgãos emissores dos documentos, a fim de conferir suas autenticidades, no ato da abertura da habilitação.

**5.6** Os documentos que porventura não constem data de validade serão considerados válidos até no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

**5.7** Se porventura, o endereço dos documentos enviados não corresponda com o endereço para faturamento, o licitante deverá fazer observação, indicando, no ato da proposta, o endereço cujo faturamento será feito, para que a nota de empenho seja elaborada de acordo com o endereço indicado.

## **VI – DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**6.1** É admitida a participação de empresas pelo correio desde que os envelopes disponham:

**6.1.1** Endereço de remessa.

**6.1.2** Identificação de proposta, habilitação e declaração solicitada no item 4.1.1 deste edital.

**6.2** O pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso, sendo que a ausência implicará a decadência desses direitos.

**6.3** É facultado ao licitante apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante devidamente munido de documentos que o determinem como mandatário a participar deste procedimento licitatório.

**6.4** Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

**6.5** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- I- Documento oficial de identidade do representante;
- II- Instrumento de mandato que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante;
- III- Em original, em publicação da imprensa oficial ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do SAAE de Guanhães/MG:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores. Quando for o caso, tais documentos deverão ser acompanhados de todas as alterações ou de documento consolidado.
- 6.5.1 Caso o representante seja sócio/gerente da empresa, deverá apresentar-se para credenciamento acompanhado de cópia autenticada da última alteração do contrato social ou registro na junta comercial, comprovando de que o mesmo poderá subscrever o mandato.
- 6.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento implicará nos seguintes impedimentos:
- a) ofertar lances verbais no presente certame;
  - b) manifestação de intenção de interpor recurso.
- 6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que devidamente justificado à Administração.
- 6.8 Não será admitida a participação de um mesmo mandatário para mais de uma empresa licitante.
- 6.9 OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO NÃO DEVERÃO ESTAR ENVELOPADOS.**
- 6.10 O pregoeiro receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos as propostas de preços, documentação exigida para a habilitação das licitantes e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.11 Após a entrega dos envelopes de proposta comercial não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 6.12 Os envelopes não aproveitados na licitação, por qualquer motivo, ficarão disponível para retirada no SAAE de Guanhães/MG por um período de 30 (trinta) dias a contar da homologação do processo. Não ocorrendo à retirada neste período o mesmo será descartado.

## **VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 7.1 Para formalização de sua proposta, o licitante deverá obrigatoriamente observar os preços constantes no **ANEXO I - Termo de Referência que é parte integrante deste Edital. Serão desclassificados os lotes das propostas que, após fase de lances e negociação, apresentarem preços superiores àqueles constantes no Termo de Referência.**
- 7.2 A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.
- 7.3 As propostas deverão ser datilografadas ou impressas por qualquer outro processo eletrônico, em papel timbrado do proponente ou no **ANEXO VII**, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada pelo representante legal da empresa.
- 7.4 Não serão aceitas propostas enviadas via fax, e-mail ou em envelopes abertos/grampeados.
- 7.5 Os preços ofertados deverão estar expressos em moeda corrente nacional, explicitados unitariamente e globalmente, **COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.**
- 7.6 O frete referente à entrega dos materiais em Guanhães/MG, será de responsabilidade do proponente.
- 7.7 **DEVERÁ SER ESPECIFICADA A MARCA E/OU FABRICANTE DO ITEM OFERTADO**, além das especificações detalhadas do objeto, de modo a ser atendido o disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor, e que identifiquem o material/serviço ofertado, a fim de que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações deste Edital foram ou não atendidas.
- 7.8 Os preços desta proposta deverão ser fixos e irrevogáveis, admitida à repactuação, nos termos e condições previstas neste Edital.
- 7.9 Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- 7.10 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de abertura dos envelopes com as propostas.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**7.11** A proposta deverá especificar a Razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e do fax, E-mail, bem como o nome do banco, o número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

**7.11.1** O CNPJ do licitante deverá ser o mesmo que constará da Nota Fiscal a ser emitida pela empresa vencedora desta licitação.

**7.12** Após a entrega das propostas não será admitida a sua retirada ou o descumprimento das condições estabelecidas neste Edital, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento de seu registro no cadastro de fornecedores do SAAE.

**7.13** Serão desclassificadas aquelas propostas que:

**7.13.1** Contiverem cotação do objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

**7.13.2** Não atenderem às exigências deste Edital.

**7.13.3** Oferecerem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**7.13.4** Apresentarem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

**7.13.5** Apresentarem cotações alternativas com propostas que contenham mais de uma opção de marca e/ou valores por produto.

#### **VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.1.** Aberta a sessão o pregoeiro receberá dos licitantes os envelopes PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02.

**8.2.** Após o credenciamento dos representantes, dar-se-á início a abertura dos envelopes propostas.

**8.3** Os envelopes de Propostas comerciais serão abertos pelo pregoeiro que verificará, após a rubrica por todos os presentes, o atendimento da proposta a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**8.4** O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação, e os respectivos valores ofertados.

**8.5** O pregoeiro identificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.6** Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais.

**8.7** Aos licitantes classificados serão dadas oportunidades para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta com o maior valor para o item, em seguida, de igual modo, abrirá oportunidade para que a licitante com o segundo maior valor para o item apresente seu lance, assim sucessivamente, sempre mantendo a ordem de classificação inicial, até que se esgotem as possibilidades de redução de preços propostos.

**8.8** Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.9** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão imediata do licitante da etapa de lances verbais, acarretando a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**8.9.1** Finda a fase de lances verbais, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao LICITANTE de menor lance, e desde que este também não se enquadre como micro ou empresa de pequeno porte, ser-lhe-á dada oportunidade de no prazo máximo de 10 (dez) minutos, ofertar nova proposta inferior àquela, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

**8.9.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9.1, será realizado sorteio público entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### **GUANHÃES – MG**

- 8.9.3** Em seguida será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8.10** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.
- 8.11** Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.
- 8.12** O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela classificada detentora do menor preço ofertado, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a este respeito.
- 8.13** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

#### **IX – CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

- 9.1** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.2** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta do licitante classificado em sequência ao que fora desclassificado, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.3** A análise da habilitação se dará pela constatação da regularidade da documentação apresentada pelo licitante em comparação àquela solicitada neste instrumento convocatório.
- 9.4** A regularidade do cadastramento da licitante poderá ser confirmada por meio de consulta on-line, quando disponível, a qual será impressa e juntada ao processo de licitação, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.
- 9.5** A licitante que apresentar irregularidade de habilitação, será declarada inabilitada.
- 9.6** Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto da presente licitação.
- 9.7** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

#### **X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- 10.1** A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, as contas das dotações orçamentárias rubricas nº 03.001.000.15.452.0021.1159.4.4.90.52.00.100 e 03.001.000.17.122.0021.2196.3.3.90.30.00.100, do exercício de 2021.

#### **XI – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

- 11.1** Qualquer cidadão poderá impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação o licitante que não o fizer até o 2º dia útil, que anteceder a data para abertura dos envelopes com as propostas, nos termos do artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93.
- 11.1.1** A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e prazos previstos no regulamento da licitação na modalidade de “Pregão” devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG.
- 11.1.2** Acolhida a impugnação, o edital será alterado e será realizada nova publicação nos mesmos instrumentos de publicação inicial. Contudo, quando a alteração não afetar a formulação das propostas não será reaberto o prazo de intervalo mínimo.





**11.2** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **XII – INSTRUÇÕES E NORMAS PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS**

**12.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.1.1** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

**12.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões contar-se-á da data da lavratura da ata.

**12.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente homologará o resultado da licitação.

**12.6** Dos demais atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

**a)** recurso dirigido à autoridade superior por intermédio do pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de: anulação ou revogação da licitação; rescisão de contrato a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

**b)** representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

**12.6.1** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do art. 109 da Lei 8.666/93).

**12.6.2** A intimação dos recursos referidos no item 12.6.1 deste Edital, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no diário oficial.

**12.7** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

**12.8** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.9** Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no departamento de licitações do SAAE, situado situada na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG.

**12.10** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

## **XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços a serem registrados, da análise dos documentos de habilitação dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

**13.2** Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**13.3** Havendo a interposição de recurso, após o julgamento e seu trânsito em julgado, a autoridade superior adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### **GUANHÃES – MG**

#### **XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 As sanções administrativas estão previstas no **ANEXO I** - Termo de Referência deste Edital.

#### **XV – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

15.1 Após homologado o resultado desta licitação, a empresa adjudicatária será convocada para assinar o instrumento contratual (**Minuta de Contrato no ANEXO VI**).

15.2 A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, prorrogável apenas uma única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

15.3. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos da nota de empenho e/ou contrato que guarda absoluta conformidade com o edital, em expressão e substância.

15.4 Ao assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

15.5 É facultada a administração quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, recusar-se a assiná-lo ou a retirar a nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou ainda quando a Administração rescindir o contrato por inadimplência, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste Edital.

#### **XVI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 As condições de pagamento estão previstas no **ANEXO I** - Termo de Referência deste Edital.

#### **XVII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

17.1 O prazo e condições para entrega estão previstos no **ANEXO I** - Termo de Referência deste Edital.

#### **XVIII – DA RESCISÃO**

18.1 O SAAE poderá declarar rescindido o Contrato e/ou ARP, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) A lentidão no cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atraso injustificado da entrega dos materiais;
- d) Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;
- e) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a juízo do SAAE, prejudique a execução do Contrato;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Dirigente do Órgão, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- h) O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99;
- i) Nos demais casos elencados no art. 77 e 78, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **XIX – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

19.1 Ao SAAE- Guanhães se reserva o direito de, por despacho fundamentado do Presidente, e sem que caiba, em qualquer dos casos à licitante interessada, direito a indenização:

- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

**19.2** Maiores esclarecimentos serão prestados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, telefone: (33) 3421 1531, e-mail: [ci@saaeguanhaes.com.br](mailto:ci@saaeguanhaes.com.br), pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**19.3** Nos casos em que o licitante optar pelo envio dos envelopes pelo correio (ECT), os mesmos deverão ser remetidos **AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, TRAVESSA DOS LEÕES, Nº 140, BAIRRO: CENTRO, CEP 39.740-000, GUANHÃES/MG.**

**19.4** Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG.

**19.5** Fica eleito o foro da comarca de Guanhães/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

Guanhães-MG, 18 de agosto de 2021.

**Thatiana Soares da Silva**  
**Pregoeira**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

#### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### 1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DO VALOR (VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO)

LOTE 01							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3136	<b>Nobreak com as seguintes características mínimas:</b> * Potência mínima: 600VA; * Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); * Níveis de proteção para: queda de rede (blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau; * Filtro de linha interno e estabilizador interno: garantem uma energia limpa e estabilizada, preservando a vida útil dos equipamentos; * Conexão de entrada padrão NBR 14136 e conexão de saída com no mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136; * Tensão monovolt: entrada 115-127V~ e saída 115V~; * Porta fusível externo com unidade reserva; * Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; * Battery saver: desliga automaticamente as tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados ao nobreak (em modo bateria), preservando assim a vida útil das baterias; * Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; * Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobre temperatura; * Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) que evita oscilações bruscas na	un	02	-	629,63	1.259,26



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; * Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.259,26</b> <b>(UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).</b>							

LOTE 02							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	817	<b>Estabilizador com as seguintes características mínimas:</b> * Topologia: Estabilizador de tensão; * Potência: 300VA; * Tensão entrada: Monovolt 115/127V~; * Tensão saída: 115V~; * Corrente nominal: 2,5A; * Fusível interno: Sim; * Fator de potência de saída: 1; * Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; * Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 10A; * Filtro de Linha: Sim (atenua os ruídos provenientes da rede elétrica); * Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; * Função TRUE RMS: Sim (Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa); * Sinalizações: Sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; * Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; * Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito; * Proteções para a carga: Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; * Garantia: 1 ano.	un	05	-	197,40	987,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 987,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).</b>							



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 03							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7952	<p><b>Roteadores Load Balance com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Memória: Flash 16MB e DRAM 128MB;</li><li>* Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNTP, HTTP, DDNS;</li><li>* Interfaces: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN;</li><li>* Mídia de Rede: 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m);</li><li>* Alimentação: Entrada CA 100-240V ~ 50/60Hz;</li><li>* Sessão Simultânea: até 30000;</li><li>* Tipo de Conexão WAN: IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Bigpond;</li><li>* Função DHCP: Servidor / Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP;</li><li>* Configuração do Switch: Espelhamento de Porta, Taxa de Controle, Configuração de Porta, Porta VLAN;</li><li>* Lista de controle de acessos (ACL): Filtragem de IP / MAC / URL / WEB;</li><li>* Redirecionamento: Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ;</li><li>* Load Balance: Política de Roteamento, Backup de Link;</li><li>* NAT: NAT um a um, NAT de Multi-Redes;</li><li>* Segurança: FTP/SIP/PPTP/IPsec/H.323 ALG, Defesa DoS, Ping da Morte;</li><li>* Controle de Tráfego: Controle de Largura de banda, Limite de Sessão;</li><li>* Serviço: DNS dinâmico, UPnP;</li><li>* Manutenção: Configuração de Hora, Diagnósticos, Atualização de Firmware, Padrões de Fábrica / Reiniciar, Backup / Restauração, Log de Sistema, Gerenciamento Remoto, Estatísticas;</li><li>* Proteção contra raios: proteção para evitar danos causados por relâmpagos de até 4 Kv;</li><li>* Acessórios: Cabo de alimentação, Cabo Ethernet RJ-45, Kit de montagem em Rack, Guia de Instalação;</li><li>* Garantia: 1 ano.</li></ul>	un	01	-	676,75	676,75
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 676,75 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</b>							



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 04							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7953	<p><b>Roteador Wireless Gigabit Dual Band com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz;</li><li>*Velocidade de WiFi: 5 GHz 1300 Mbps (802.11ac), 2.4 GHz 600 Mbps (802.11n);</li><li>* Alcance do sinal WiFi: 4 antenas externas para maximizar a cobertura do sinal Wi-fi e tecnologia Beamforming que concentra a força do sinal wireless para clientes conectados, expandindo o alcance WiFi;</li><li>* Capacidade WiFi: Média com tecnologias MIMO (Comunica-se simultaneamente com vários clientes) e Airtime Fairness (melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva);</li><li>* Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP);</li><li>* Processador: CPU de 1.2 GHz;</li><li>* Portas Ethernet: 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit;</li><li>*Botões: WPS/Wi-Fi, Liga/Desliga, Reset;</li><li>* Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x);</li><li>* Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control, IP &amp; MAC Binding, Application Layer Gateway;</li><li>Rede para Visitantes: 1 rede para visitantes para banda 5 GHz e 1 rede para convidados para banda 2.4 GHz;</li><li>* Protocolos: IPv4 e IPv6;</li><li>* Controle dos Pais: Filtragem de URL e Controles de tempo;</li><li>* Tipos de WAN : Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP;</li><li>* Qualidade de Serviço (QoS): prioridade por dispositivo;</li><li>* Serviço na nuvem: Upgrade de Firmware, TP-Link ID, DDNS;</li><li>* Encaminhamento de NAT: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP;</li><li>*DHCP: Reserva de Endereço, Lista Cliente DHCP, Servidor;</li><li>* DNS Dinâmico: TP-Link, NO-IP, DynDNS;</li></ul>	un	02	-	774,23	1.548,46



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		* Gerenciamento: Aplicativo/Página web; * Potência de Transmissão WiFi: Certificação CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5.15GHz~5.25GHz), Certificação FCC: <30dBm(2.4GHz & 5GHz); * Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido; * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.548,46</b> <b>(UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).</b>							

LOTE 05							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7954	<b>Switch de rede Gigabit 8 portas com as seguintes características mínimas:</b> * Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab/ 802.3x /802.1p; * Interface: 8x Portas 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, auto-MDI/MDIX; * Indicador LED: Alimentação do Sistema, Indicadores Link/Act por porta embutidos em cada porta RJ-45; * Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; * Tabela de Endereços MAC: 4K; * Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb; * Jumbo Frame: 16 KB; * Características Avançadas: Controle de Fluxo 802.3X, 802.1p/DSCP QoS, IGMP Snooping; * Método de Transferência: Armazenar e Encaminhar; * Certificação: CE, FCC ,RoHS; * Acessórios: Fonte de Energia e Guia do Usuário; * Garantia: 1 ano.	un	02	-	324,30	648,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 648,60</b> <b>(SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).</b>							

LOTE 06							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4881	<b>Switch de rede Gigabit 16 portas com as seguintes características mínimas:</b> * Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE	un	01	-	1.267,00	1.267,00





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; * Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); * Mídia de Rede : 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); * Capacidade de Comutação: 32Gbps; * Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps; * Tabela de Endereços MAC: 8K; * Jumbo Frame: 10KB; * Método de Transferência: Store-and-Forward; * Certificação: FCC, CE, RoHS; * Acessórios: Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Rack, Pés de borracha; * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.267,00 (UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).</b>							

LOTE 07							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7951	<b>Monitor para computador com as seguintes características mínimas:</b> * Tipo de Tela: LED IPS; * Tamanho da tela: 21,5 polegadas; * Resolução: Full HD 1920 x 1080 pixels; * Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> ; * Contraste dinâmico: 5.000.000:1; * Ângulo de visão: (H x V) 178° x 178°; * Tempo de resposta: 5 milissegundos; * Conexões: D-Sub, Display Port e HDMI; * Acessórios: fonte de alimentação, cabo D-Sub, cabo Display Port, cabo HDMI; * Cor frontal, traseira e base: preto; * Garantia: 1 ano.	un	04	-	1.209,67	4.838,68
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.838,68 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).</b>							

LOTE 08							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7957	<b>Microcomputador tipo desktop com as seguintes características mínimas:</b> * Dados do processador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de núcleos: 6;</li><li>• Número de threads: 12;</li></ul>	un	04	-	6.259,33	25.037,32



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência baseada em processador: 2.90GHz;</li><li>• Frequência turbo máxima: 4.30GHz;</li><li>• Cache: 12MB;</li><li>• Velocidade do barramento: 8GT/s;</li><li>• Máximo de largura de banda da memória: 41.6 GB/s.</li></ul> <p>* Dados da placa gráfica integrada ao processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência da placa gráfica: 350MHz;</li><li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10GHz;</li><li>• Suporte para 4K: Sim, em 60Hz;</li><li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz;</li><li>• Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Suporte para DirectX: 12;</li><li>• Suporte para OpenGL: 4.5.</li></ul> <p>* Dados da placa mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade do barramento: 8 GT/s;</li><li>• Nº de DIMMs por canal: 2;</li><li>• Revisão de PCI Express: versão 3.0;</li><li>• Configurações PCI Express : x1, x2, x4;</li><li>• Nº máximo de linhas PCI Express: 16;</li><li>• Nº de portas USB: 12;</li><li>• Revisão de USB: versões 3.2 e 2.0;</li><li>• Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s: 6.</li></ul> <p>* Sistema operacional: Windows 10 Pro 64 bits – Português (Brasil) licenciado e instalado;</p> <p>* Memória RAM: 8GB (1x8GB) DDR4 2666MHz;</p> <p>* Armazenamento: HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5" ou SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;</p> <p>* Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs;</p> <p>* Segurança: Slot para cadeado, Slot de trava Kensington lock;</p> <p>* Cor: preto;</p> <p>* Conectividade: Placa de rede Gigabit Ethernet;</p> <p>* Portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1 x conector de áudio e microfone;</p> <p>* Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1x RJ-45   1x VGA   1x HDMI   Áudio-out (3.5mm);</p> <p>* Acessórios: cabo de alimentação, manual, mouse, teclado USB, caixa de som;</p> <p>* Garantia: 1 ano.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<b>Condições:</b> a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do microcomputador; b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do microcomputador (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 25.037,32 (VINTE E CINCO MIL TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).</b>						

LOTE 09							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7958	<b>Notebook com as seguintes características mínimas:</b> * Dados do processador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de núcleos: 4;</li><li>• Número de threads: 8;</li><li>• Frequência baseada em processador: 2.40GHz;</li><li>• Frequência turbo máxima: 4.20GHz;</li><li>• Cache: 8MB;</li><li>• Velocidade do barramento: 4GT/s;</li></ul> * Dados da placa gráfica integrada ao processador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.30GHz;</li><li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Resolução máxima (DP): 7680 x 4320@60Hz;</li><li>• Resolução máxima (tela plana integrada): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Suporte para DirectX: 12.1;</li><li>• Suporte para OpenGL: 4.6;</li><li>• Suporte para OpenCL: 2.0.</li></ul> * Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64-bits em Português (Brasil) licenciado e instalado; * Memória RAM de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz; * Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; * Tela HD de 15" (1366 x 768) retro iluminada por LED, borda fina e com anti reflexo; * Teclado numérico, em português (padrão ABNT2) com leitor de impressão digital (compatível apenas em configurações com Windows);	un	01	-	6.697,93	6.697,93



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<p>* Cor: Preto;</p> <p>* Wireless: placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth;</p> <p>* Bateria principal: Bateria de 3 células e 42WHr (integrada);</p> <p>* Portas e Slots: 1x Leitor de cartão de mídia SD 3 em 1   1x USB 2.0   1x Slot de trava de segurança Wedge Shaped   1x Entrada de energia   1x HDMI 1.4   1x Ethernet RJ45   2x USB 3.2 Type-A de 1ª geração   1x Conector de headset;</p> <p>* Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Condições:</b></p> <p>a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do notebook;</p> <p>b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do notebook (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.</p>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.697,33</b> <b>(SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						

LOTE 10							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6571	<p><b>Câmera infravermelho para uso interno e externo com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>* Resolução horizontal: 1.280 (H) x 720 (V);</p> <p>* Sensor de Imagem: 1MP Progressive Scan CMOS;</p> <p>* Chaveamento modos Dia/Noite: automático;</p> <p>* Saída de vídeo: 4 em 1 (TVI/CVI/AHD/Analógica);</p> <p>* Lente: 2.8mm (ângulo de visualização de 92°);</p> <p>* AGC, BLC, DWDR e IR Smart;</p> <p>* Menu OSD;</p> <p>* Larga faixa de temperatura de operação (-40° C até 60°C);</p> <p>* Montagem da lente: M12;</p> <p>* Grau de proteção: IP66 (proteção contra poeira e chuva);</p> <p>* Alcance do Infravermelho: até 30 metros;</p> <p>* Garantia: 01 ano.</p>	un	05	-	258,67	1.293,35
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.293,35</b> <b>(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).</b>							



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

LOTE 11							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4879	<b>Placa de Rede Gigabit Ethernet PCI Express X1 com as seguintes características mínimas:</b> * Interface PCI Express X1; * Conector RJ-45; * Placa de Rede 1000 Base-T de alto desempenho; * Compatível também com redes 10/100 Base-T * Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex; * Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP; * Sistemas operacionais compatíveis: Windows Server 2008 ou superior. * Garantia: 1 ano.	un	05	-	183,31	916,55
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 916,55 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).</b>							

LOTE 12							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8300	<b>Caixa de som com as seguintes características mínimas:</b> * Cor predominante: Preto; * Potência: 30W RMS (20W RMS + 2 x 5W RMS); * Conexão: Bluetooth, P2; * Alcance Bluetooth: máximo de até 10m do dispositivo pareado; * Possui Rádio: FM; * Entrada para: Cartão SD e dispositivos USB; * Botões de Controle: Mode, Play / Pause, Próximo / Anterior; * Garantia: 1 ano.	un	01	-	412,68	412,68
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 412,68 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).</b>							

LOTE 13							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5139	<b>Smartphone com as seguintes características mínimas:</b> * Tipo de Teclado: Virtual; * Barra Touchscreen: Sim; * Tipo de Chip: Nano Chip;	un	05	-	2.158,80	10.794,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<ul style="list-style-type: none"><li>* Sistema Operacional: Android 9.0 (Pie);</li><li>* Tamanho da Tela: 6.5";</li><li>* Resolução: 720 x 1600 HD+ V notch;</li><li>* Tipo de Tela: Tecnologia TFT;</li><li>* Slot para chip: 2;</li><li>* Câmera Traseira: 13M+W5M+D2M+M2M;</li><li>* Foco da câmera traseira: Automático;</li><li>* Enquadramento da Foto: Sim;</li><li>* Temporizador: Sim;</li><li>* Flash: LED;</li><li>* Modo Automático de Flash: Sim;</li><li>* Câmera Frontal: 8MP (f1.8);</li><li>* Flash Frontal: Virtual;</li><li>* Filmadora: Resolução Full HD (1080p);</li><li>* Processador: Oito Núcleos de 2.0GHz;</li><li>* Memória RAM: 3GB;</li><li>* Memória Interna: 32GB;</li><li>* Expansivo: MicroSD até 2TB;</li><li>* Conexões: Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 b/g/n, 3G, 4G;</li><li>* GPS: A-GPS;</li><li>* Recursos de chamada: Viva Voz, Chamada em espera, Discagem rápida, Registo de chamadas, Chamada por comando de voz;</li><li>* Alimentação: Conector USB-C;</li><li>* Bateria: 4,000mAh;</li><li>* Cor: Preto ou Titânio;</li><li>* Conteúdo da Embalagem: Aparelho, Adaptador de viagem, Cabo de dados, Fone de ouvido, Manual do usuário, Pino para ejeção da bandeja do SIM card, Capa case;</li><li>* Acessórios: Capa de couro estilo carteira flip, película protetora de tela;</li><li>* Dimensões do produto - cm (AxLxP): 16,5x7,6x0,82cm;</li><li>* Peso aproximado (com bateria) (Kg): 189g;</li><li>* Garantia: 1 ano.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 10.794,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).</b>						

LOTE 14							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4539	<b>Suporte para CPU com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Compatível com gabinetes At e ATX;</li><li>* Base plástica com rodízios;</li><li>* Permite ajuste para diferentes tamanhos;</li><li>* Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm;</li></ul>	un	05	-	75,17	375,85



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		<ul style="list-style-type: none"> <li>* Facilita instalação e movimentação da CPU;</li> <li>* Plástico resistente;</li> <li>* Sistema de ajuste;</li> <li>* Fácil instalação;</li> <li>* Garantia 03 meses.</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 375,85 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						

LOTE 15							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6444	<p><b>Microcomputador tipo desktop com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dados do processador:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de núcleos: 6;</li> <li>• Número de threads: 12;</li> <li>• Frequência baseada em processador: 2.90GHz;</li> <li>• Frequência turbo máxima: 4.30GHz;</li> <li>• Cache: 12MB;</li> <li>• Velocidade do barramento: 8GT/s;</li> <li>• Máximo de largura de banda da memória: 41.6 GB/s.</li> </ul> </li> <li>* Dados da placa gráfica integrada ao processador:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência da placa gráfica: 350MHz;</li> <li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10GHz;</li> <li>• Suporte para 4K: Sim, em 60Hz;</li> <li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz;</li> <li>• Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz;</li> <li>• Suporte para DirectX: 12;</li> <li>• Suporte para OpenGL: 4.5.</li> </ul> </li> <li>* Dados da placa mãe:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Velocidade do barramento: 8 GT/s;</li> <li>• Nº de DIMMs por canal: 2;</li> <li>• Revisão de PCI Express: versão 3.0;</li> <li>• Configurações PCI Express : x1, x2, x4;</li> <li>• Nº máximo de linhas PCI Express: 16;</li> <li>• Nº de portas USB: 12;</li> <li>• Revisão de USB: versões 3.2 e 2.0;</li> <li>• Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s: 6.</li> </ul> </li> <li>* Sistema operacional: Sem sistema operacional;</li> <li>* Memória RAM: 8GB (1x8GB) DDR4 2666MHz;</li> <li>* Armazenamento: HD de 1TB (7200RPM) SATA</li> </ul>	un	01	-	5.106,00	5.106,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<p>3.5";</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs;</li><li>* Segurança: Slot para cadeado, Slot de trava Kensington lock;</li><li>* Cor: preto;</li><li>* Conectividade: Placa de rede Gigabit Ethernet;</li><li>* Portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1 x conector de áudio e microfone;</li><li>* Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1x RJ-45   1x VGA   1x HDMI   Áudio-out (3.5mm);</li><li>* Acessórios: cabo de alimentação, manual, mouse e teclado USB;</li><li>* Garantia: 1 ano.</li></ul> <p><b>Condições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do microcomputador;</li><li>b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do microcomputador (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.106,00 (CINCO MIL E CENTO E SEIS REAIS).</b>						

LOTE 16							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8301	<p><b>Câmera de videoconferência completa com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/- 25) e inclinação (+/- 15). Campo de visão: Diagonal: 120°, Horizontal: 113°, Vertical: 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. Enquadramento automático avançado com tecnologia Rightsight: Requer Windows 10 de 64 bits ou macOS 10.14 ou superior;</li><li>* Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30 fps com cabo USB 3.0 não fornecido com o produto), videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 fps), videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps);</li><li>* Microfone integrado com sensibilidade: - 27 dB. Resposta de frequência do microfone: 90 Hz a</li></ul>	un	01	-	6.364,58	6.364,58





	<p>16 kHz para reprodução de voz integral e alta inteligibilidade sem ruído. Desempenho da formação de feixe: pareado de fábrica, o algoritmo com baixíssima distorção e conformação de feixe direciona os microfones diretamente para quem fala, a fim de obter a melhor qualidade de som e reduzir o ruído. Nº recomendado de participantes: 6. Nº recomendado de participantes com microfone de expansão: 8;</p> <p>* Caixa de som integrada com volume ajustável de 95 dB SPL com pico em 0,5 metros. Sensibilidade da caixa de som 86,5+/-3dB SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz &lt; 3%, 3000 Hz -10KHz &lt; 1%. Gabinete antivibração com patente pendente melhora a clareza da voz enquanto limita o vazamento de som para espaços adjacentes;</p> <p>* Tecnologia RightLight: compensação em baixa luminosidade. Redução de ruídos em vídeo. Otimização de saturação em baixa luminosidade;</p> <p>* Tecnologia RightSight: detecção de figura humana. Enquadramento automático de participantes no início da reunião. Enquadramento automático de participantes sob demanda. Reenquadramento automático quando os participantes entram, saem ou mudam de posição;</p> <p>* Tecnologia RightSound: Inteligência Artificial (IA) de aprendizado de máquina treinada para distinguir a fala humana de outros sons. Cancelamento acústico de eco (AEC). Detector de atividade de voz (VAD). Supressão de ruídos do plano de fundo. Nivelamento automático de vozes altas e baixas. O algoritmo limitante de pico elimina cortes momentâneos na caixa de som para evitar distorção. Compartimentos antivibração;</p> <p>* Compatibilidade e Integrações: Conectividade plug-and-play via USB. Certificada para Skype™ for Business, Microsoft Teams, Zoom™, Fuze™, Google Hangouts Meet. Compatível com BlueJeans, BroadSoft™, GoToMeeting™, Vidyo™ e outros aplicativos de videoconferência,</p>				
--	---	--	--	--	--



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		<p>gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB;</p> <p>* Requisitos de Sistema: Windows® 7, Windows 8.1 ou Windows 10, macOS 10.10 ou superior. Porta USB 2.0 (porta e cabo USB 3.0 necessários para vídeo 4K);</p> <p>* Outras especificações: tecnologia sem fio Bluetooth. Controle remoto. Suporte de mesa/parede integrado. Suporte para TV opcional (não acompanha o produto). Ranhura de segurança Kensington;</p> <p>* Peso máximo: 1,04KG;</p> <p>* Garantia: 2 anos;</p> <p>* Conteúdo da Embalagem: Câmera de videoconferência, controle remoto, cabo USB 2.0 de 5 metros, fonte de alimentação, ferragem e suporte de parede, documentação do usuário.</p>					
02	8302	<p><b>Suporte da câmera de videoconferência para fixação em TV com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>* Montagem acima ou abaixo de uma TV de tela plana;</p> <p>* Compatibilidade: TVs com telas de até 1397 mm (medidos na diagonal) com o padrão de montagem VESA;</p> <p>* Padrão de montagem: Padrão VESA com orifícios alternados de 8 mm e 6 mm;</p> <p>* Peso máximo: 280 g;</p> <p>* Garantia: 2 anos;</p> <p>* Conteúdo da embalagem: suporte de TV, ferragem para montagem, documentação do usuário.</p>	un	01	-	963,30	963,30
03	8303	<p><b>Microfone de expansão para câmera de videoconferência com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>* Estende o alcance de microfone da câmera de videoconferência para 5 metros;</p> <p>* Tipo de conexão: Plug-and-play;</p> <p>* Indicadores luminosos (LED): LED indicador confirma a transmissão de vídeo, microfone mudo, em espera, pareamento de Bluetooth, etc.</p> <p>* Tipo de microfone: Mono, banda larga, cancelamento de ruído;</p>	un	01	-	2.843,08	2.843,08



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		*Botões/Interruptor: Microfone sem áudio; * Comprimento do cabo: 6 metros; * Garantia: 2 anos; * <b>Conteúdo da embalagem: um microfone de expansão.</b>					
04	8307	<b>Cabo HDMI com as seguintes características mínimas:</b> *Comprimento de 5 metros; * Versão 2.0 atinge até 60 quadros por segundo (60Hz); * Resolução 4K; * Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; * 32 canais de áudio; * Fidelidade de áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; * Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; * Largura de banda de 18Gbits por segundo, permite maiores frequências nas resoluções mais altas; * Canal Ethernet; * Canal de retorno de áudio; * 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); * Garantia: 3 meses.	un	01	-	46,38	46,38
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 10.217,34 (DEZ MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).</b>							

LOTE 17							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8304	<b>Smart TV Led 50 polegadas com as seguintes características mínimas:</b> * Resolução: 3,840 x 2,160; * Processador: Crystal Processor 4K; * Frequência: 60Hz; * Modo filme: sim; * Modo natural: sim; * Potência (RMS): 20W; * Bluetooth de áudio: sim; * Sistema operacional: Tizen™; * Navegador (Web Browser): sim; * Alexa integrado: sim; * Google Assistente integrado: sim; * Galeria: sim; * Espelhamento do Smartphone para DLNA: sim; * Acesso remoto: sim; * Bluetooth Low Energy: sim;	un	01	-	3.978,35	3.978,35



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		<ul style="list-style-type: none"><li>* WiFi Direct: sim;</li><li>* Espelhamento de áudio: sim;</li><li>* Conectividade: 3 HDMI, 1 USB, 1 Saída de áudio digital (Óptica), WiFi 5, bluetooth 4.2, Ethernet (LAN);</li><li>* Espessura: fina;</li><li>* Compatível com suporte de parede padrão VESA: sim;</li><li>* Cor frontal: cinza titan;</li><li>* Suporte base: pés finos;</li><li>* Detecção de brilho: sim;</li><li>* Acessibilidade: guia de voz em Português (Brasil), menu aprendido em Português (Brasil), ampliar / alto contraste / inversão de cor / tons de cinza / Zoom em linguagens de sinais / áudio de várias saídas / repetição lenta de botões;</li><li>* Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz;</li><li>* Peso máximo: 14 Kg;</li><li>* Acessórios: controle remoto, baterias para controle remoto, manual do usuário, manual eletrônico, cabo de força;</li><li>* Garantia: 1 ano.</li></ul>					
02	8305	<p><b>Suporte articulado para TV de 50 polegadas com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tipo de suporte: pistão a gás aliado a junção de pivô de mola (permite movimentos em diferentes direções, alturas e inclinações, ideal para videoconferências);</li><li>* Tamanho da tela: 40" - 50"</li><li>* Padrão VESA: 100x100, 200x200 e 400x400;</li><li>* Lugar de montagem: parede;</li><li>* Peso máximo suportado: 16kg;</li><li>* Inclínável: sim;</li><li>* Articulado: sim;</li><li>* Posições: paisagem e retrato;</li><li>* Distância da parede até a TV: mínimo 43cm, máximo 48cm (movimentando para os lados o monitor pode ficar encostado na parede, caso seja necessário).</li><li>* Garantia: 1 ano;</li><li>* Acessórios: manual e kit de parafusos.</li></ul>	un	01	-	705,71	705,71
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.684,06 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).</b>							



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 18							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8306	<b>Canaleta para piso com as seguintes características mínimas:</b> * Indicações: instalações de energia e dados em pisos industriais, escritórios, etc; * Medidas: 52x14x2000mm (Largura x Altura x Comprimento); * Separação interna para cabos: sim; * Adesivo dupla face: sim; * Cor: cinza.	un	02	-	93,43	186,86
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 186,86 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).</b>							

### NOTAS GERAIS:

- 1 Os preços de todos os itens deverão ser ofertados com 02 (duas) casas decimais.
- 2 Deverá constar a marca e/ou fabricante de cada item.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** Aquisição de equipamentos de informática tem objetivo de atualização, modernização e substituição de equipamentos já obsoleto e que prejudicam a realização das atividades administrativas diárias.

**2.2** A contratação visa atender as demandas do Saae para assegurar adequado suporte técnico as necessidades da tecnologia da informação, itens essenciais para a obtenção de um bom trabalho.

**2.3** Os lotes fazem-se necessários, uma vez que os itens sendo colocados separadamente poderiam prejudicar seu uso futuro, pois são material/equipamentos que serão usados de forma conjunta, onde um deverá complementar o outro.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PREÇO

**3.1** O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 76.947,09 (Setenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos).**

**3.2** O valor estimado de cada item está discriminado na tabela que integra a descrição do objeto, item 1.2 deste Termo de Referência.

**3.3** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados.

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1** A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, as contas das dotações orçamentárias rubricas nº 03.001.000.15.452.0021.1159.4.4.90.52.00.100 e 03.001.000.17.122.0021.2196.3.3.90.30.00.100, do exercício de 2021.

### 5. PRAZO E LOCAL ENTREGA

**5.1** Os objetos desta licitação, deverão ser entregue em até **25 (vinte e cinco)** dias corridos a contar da retirada da ordem de fornecimento e/ou respectiva Nota de Empenho.

**5.2 Frete CIF**, no Setor Administrativo e Financeiro do SAAE, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, CEP 39.740-000. O produto deverá ser entregue no horário de 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:30 horas **em dias úteis.**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

#### **5.3 Recebimento provisório:**

- a) O objeto deverá ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrito no item 1.2 – da especificação e estimativa do valor - deste Termo, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- b) O SAAE GUANHÃES limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos materiais e, se for o caso, as irregularidades visuais observadas;
- c) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

#### **5.4 Recebimento Definitivo:**

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, um servidor designado pelo SAAE GUANHÃES, devidamente capacitado, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Edital e seus ANEXOS e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
- b) Caso satisfatório as verificações deste inciso, o servidor atestará a efetivação da entrega do material via Atestado de Recebimento e encaminhará ao Setor Administrativo e Financeiro, para fins de encaminhamento para pagamento.

**5.5** Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da comunicação formal (Relatório, e-mail...) desta Administração à Contratada.

**5.6** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

**5.7** Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

**5.8** O preço do objeto ofertado deverá ser cotado **CIF/SAAE** de Guanhanes/MG.

**5.9** O objeto deverá ser entregue em local indicado pela Autarquia, no horário de 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:30 horas **em dias úteis**.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** Fornecer o objeto de acordo com a especificação e as condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**6.2** Cumprir fielmente o objeto licitado, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

**6.3** Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

**6.4** Realizar a entrega do material contratado somente com prévia autorização do SAAE.

**6.5** Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções.

**6.6** Garantir o material e/ou equipamento contra quaisquer defeitos de fabricação, projeto e desempenho pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento definitivo, devendo também ser obedecido os prazos de garantia descritos na especificação de cada material.

**6.7** Arcar com todas as despesas com frete, descarga, transporte, alimentação, mão de obra especializada, hospedagem, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguro, taxas e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

**6.8** Durante o transporte e descarregamento, a licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados a pessoas ou ao meio ambiente.

**6.9** Realizar as entregas conforme legislação vigente no que toca ao transporte de cargas, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

**6.10** A CONTRATADA deverá possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), necessários à entrega e/ou realização do objeto deste procedimento licitatório, bem como incentivar e obrigará a utilização dos mesmos pelos seus empregados ou representantes, sendo de sua inteira responsabilidade o uso adequado.

**6.11** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**6.12** Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante a execução do contrato.

**6.13** Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus anexos.

#### **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

**7.2** Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

**7.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**7.4** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais.

**7.5** Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

**7.6** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**7.7** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **8. ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**8.1** O acompanhamento e fiscalização será(ão) exercido(s) por representante(s) da CONTRATANTE, que será(ão) nomeado(s) por meio de portaria, em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**8.2** A fiscalização de que trata o subitem 8.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

**8.3** O(s) representante(s) designado(s) se incumbirá(ão) de receber e atestar a nota fiscal referente ao objeto deste termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados.

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado em até **21 (vinte e um)** dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e aceite dos materiais e/ou equipamentos efetivamente entregues. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail [notafiscal@saaeguanhaes.com.br](mailto:notafiscal@saaeguanhaes.com.br)

**9.2** Quando da efetivação do pagamento, será consultado os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, apresentados em atendimento às exigências de habilitação.

**9.2.1** Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento já executado, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação e cancelamento do Contrato;

**9.2.2** O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

**9.3** A não realização do pagamento no prazo estipulado, implicará ao SAAE o pagamento de encargos, calculados com base na variação do INPC, *pro rata die*, entre a data do efetivo pagamento e a data em que era devido, sobre o valor do débito, desde que a CONTRATADA não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

**9.4** O SAAE efetuará os pagamentos por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**9.5** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do material nas condições especificadas neste Edital e seus anexos, que será comprovada por meio do atestado de recebimento a ser expedido pelo fiscalizador da execução do objeto contratual.

**9.6** Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **10. SANÇÕES**

**10.1** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) advertência;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor total do Contrato, por ocorrência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- e) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento junto ao órgão competente pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**10.2** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**10.3** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1** O CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

**11.2** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Guanhães/MG, 18 de agosto de 2021.

---

**Elielthon Pereira de Araújo**  
**Assessor de Tecnologia e Informação**





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)**

**Ao**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**  
**PROCESSO Nº 130/2021**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

“**Ressalva**”: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Local e data

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante legal da empresa.

**Observação 1:** Em caso afirmativo, assinalar com um “x” a “**Ressalva**” acima.

**Observação 2:** A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 02, juntamente com os outros documentos de habilitação exigidos no item 5.1 do Edital.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)**

**Ao**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**  
**PROCESSO Nº 130/2021**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante legal da empresa.

**Observação 1:** A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 02, juntamente com os outros documentos de habilitação exigidos no item 5.1 do Edital.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)**

**Ao**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**PROCESSO Nº 130/2021**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal ....., portador do Documento de Identidade nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ..... a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da Lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante legal da empresa.

**Observação 1:** A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 03, juntamente com os outros documentos exigidos no item 4.1.1 do Edital.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)**

**Ao**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**PROCESSO Nº 130/2021**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como .....**(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**....., de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Ass. Representante legal da empresa.

**Observação 1:** Deverá enviar esta declaração apenas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Observação 2:** Esta declaração deverá ser enviada no envelope nº 3, juntamente com os outros documentos exigidos no item 4.1.1 do Edital.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

### ANEXO VI - MINUTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE xxxxxx

**CONTRATO Nº:** xxx / xxxx

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxx.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxx)

Entre o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Guanhães - MG, autarquia municipal, criada pela Lei nº 1.355/83, inscrita no CNPJ/MF nº 21.250.048/0001-28, sediada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, na cidade de Guanhães - MG, CEP 39.740-000 neste ato representado pelo Presidente, Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX sediada Rua/Av.: xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu(a) xxxxxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador (a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx e inscrito (a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx.

**LICITAÇÃO:** Processo nº xxx/xxxx - Pregão Presencial nº xxx/xxxx, homologado em xx/xx/xxxx, fica justo e contratado com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes nas cláusulas que seguem, no Edital e seus anexos e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Discriminação do objeto:

LOTE XX – XXXX							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
XX	XXX	XXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxx (xxxx).</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO:** O fornecimento objeto deste contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser cedido ou sublocado, exceto aqueles motivos de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATANTE, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelos ônus e perfeição do mesmo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Cumprir fielmente o objeto licitado, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Garantir o material e/ou equipamento contra quaisquer defeitos de fabricação, projeto e desempenho pelo período mínimo de xx (xxxxx) meses, a contar do seu recebimento definitivo, devendo também ser obedecido os prazos de garantia descritos na especificação de cada material.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos, sendo responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até sua entrega.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fornecer o objeto de acordo com a especificação e as condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os produtos deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. A empresa deverá substituir ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a Contratada julgar necessário.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Substituir, no prazo máximo de xxx (xxxx) dias, os produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem a especificação, sem nenhuma despesa para a Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Substituir os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Contratante.

**PARÁGRAFO NONO** - Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Realizar a entrega do material contratado somente com prévia autorização do SAAE – Guanhães/MG.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções. Para os casos em que os prazos estipulados não seja possível de atender, por quaisquer motivo, a empresa deverá informar formalmente ao SAAE Guanhães no prazo de xxx (xxxxx) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento, apresentando justificativas e estabelecendo o novo prazo necessário para cumprimento de suas obrigações. A justificativa será analisada, podendo ser deferida ou não, caso não atenda às necessidades do SAAE Guanhães. Para os casos de produtos importados e/ou matéria prima importada, além da justificativa deverá ser apresentada documentação que comprove a solicitação de compra por parte da contratada ao fornecedor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Arcar com todas as despesas com frete, descarga, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguro, taxas e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e no **ANEXO I** - Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no presente edital sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto desta licitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Pagar o valor resultante do fornecimento do objeto a CONTRATADA, conforme estipulado no Edital e seus anexos.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**PARÁGRAFO QUARTO** - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto deverá ser entregue, no prazo máximo de **xx (xxxxxx)** dias corridos, a contar da retirada da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Entrega **Frete CIF**, no Setor Administrativo e Financeiro do SAAE, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, CEP 39.740-000. O produto deverá ser entregue no horário de 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O acompanhamento e fiscalização será(ão) exercido(s) por representante(s) da CONTRATANTE, que será(ão) nomeado(s) por meio de portaria, em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata o subitem parágrafo primeiro, cláusula sexta não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(s) representante(s) designado(s) se incumbirá(ão) de receber e atestar a nota fiscal referente ao fornecimento dos equipamentos/materiais, observar o fiel cumprimento do presente Contrato, bem como anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores deste contrato são os constantes no parágrafo único da cláusula primeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento será efetuado integralmente em até **xx (xxxxxx)** dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura e aceite do(s) material (is) e/ou equipamento(s) entregue(s).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O SAAE efetuará os pagamentos por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [xxxxxxx@saaeguanhaes.com.br](mailto:xxxxxxx@saaeguanhaes.com.br).

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando da efetivação do pagamento, será consultado os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, apresentados em atendimento às exigências de habilitação.

**a)** Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento já executado, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação.

**b)** O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A não realização do pagamento no prazo estipulado, implicará ao SAAE o pagamento de encargos, calculados com base na variação do INPC, *pro rata die*, entre a data do efetivo pagamento e a data em que era devido, sobre o valor do débito.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com o presente contrato será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, a conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) rubrica(s) nº(s) xxx, do exercício de xxxxx.

**CLÁUSULA NONA – DA HABILITAÇÃO:** A CONTRATADA se obriga a manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, para com a execução total do objeto deste contrato, inclusive as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Administração Pública para esta contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência até xx/xx/xxxx, podendo ser alterado ou prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:** A CONTRATANTE poderá autorizar alterações contratuais que decorram ou não da variação do seu valor, modificação de forma ou quantidade do objeto contratado que formalizará mediante termo aditivo, observado os limites estabelecidos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:** Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissos da CONTRATADA ou de seus prepostos, tais como os decorrentes de danificação, acidentes, extravios, furtos ou roubos de peças e equipamentos, ocorridos quando sob os seus cuidados, ou em razão de omissão, em tempo oportuno, na realização do fornecimento contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no “caput”, desta cláusula, a CONTRATANTE, a seu alvedrio, declarará do “an debeatur” e fixará o “quantum debeatur” do prejuízo, podendo abatê-lo das faturas relativas ao fornecimento prestado pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, independente da participação da CONTRATADA na apuração do “an debeatur”, de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**a)** advertência;

**b)** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor total do Contrato, por ocorrência;

**c)** 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

**d)** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

**e)** suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento junto ao órgão competente pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de xx (xx) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:** A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) A lentidão no cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atraso injustificado da entrega dos materiais;
- d) Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;
- e) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a juízo do SAAE, prejudique a execução do Contrato;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Dirigente do Órgão, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- h) O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99;
- i) Nos demais casos elencados no art. 77 e no art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanecem, reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ÔNUS DA PROVA:** Caso a CONTRATANTE tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos de seu direito, competindo à CONTRATADA o ônus de provar o contrário. Se a CONTRATANTE for ré ou litisconsorte passiva, bastará a sua alegação dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito da CONTRATADA e a esta restará o ônus da prova contrária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO:** O presente contrato vincula-se as normas da Lei 8.666/93, as cláusulas contratuais do presente contrato, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PARTES INTEGRANTES:** Integra o presente contrato o edital de licitação Pregão Presencial SAAE/GAN- xxx/xxxx de xx de xxx de xxxxx, assim como a proposta firmada, naquilo que não conflitem com este instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guanhães/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente contrato, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Guanhães/MG, xx de xxxxx de xxxx

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

### ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/xxxx  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xxxx

**Razão Social do Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Dados Bancários:**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência do Edital.

LOTE 01							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3136	<b>Nobreak com as seguintes características mínimas:</b> * Potência mínima: 600VA; * Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); * Níveis de proteção para: queda de rede (blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau; * Filtro de linha interno e estabilizador interno: garantem uma energia limpa e estabilizada, preservando a vida útil dos equipamentos; * Conexão de entrada padrão NBR 14136 e conexão de saída com no mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136; * Tensão monovolt: entrada 115-127V~ e saída 115V~; * Porta fusível externo com unidade reserva; * Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; * Battery saver: desliga automaticamente as tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados ao nobreak (em modo bateria), preservando assim a vida útil das baterias; * Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; * Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e	un	02			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		sobre temperatura; * Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) que evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; * Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 02							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	817	<b>Estabilizador com as seguintes características mínimas:</b> * Topologia: Estabilizador de tensão; * Potência: 300VA; * Tensão entrada: Monovolt 115/127V~; * Tensão saída: 115V~; * Corrente nominal: 2,5A; * Fusível interno: Sim; * Fator de potência de saída: 1; * Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; * Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 10A; * Filtro de Linha: Sim (atenua os ruídos provenientes da rede elétrica); * Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; * Função TRUE RMS: Sim (Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa); * Sinalizações: Sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; * Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; * Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito; * Proteções para a carga: Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; * Garantia: 1 ano.	un	05			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 03							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7952	<p><b>Roteadores Load Balance com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Memória: Flash 16MB e DRAM 128MB;</li><li>* Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNMP, HTTP, DDNS;</li><li>* Interfaces: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN;</li><li>* Mídia de Rede: 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m);</li><li>* Alimentação: Entrada CA 100-240V ~ 50/60Hz;</li><li>* Sessão Simultânea: até 30000;</li><li>* Tipo de Conexão WAN: IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Bigpond;</li><li>* Função DHCP: Servidor / Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP;</li><li>* Configuração do Switch: Espelhamento de Porta, Taxa de Controle, Configuração de Porta, Porta VLAN;</li><li>* Lista de controle de acessos (ACL): Filtragem de IP / MAC / URL / WEB;</li><li>* Redirecionamento: Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ;</li><li>* Load Balance: Política de Roteamento, Backup de Link;</li><li>* NAT: NAT um a um, NAT de Multi-Redes;</li><li>* Segurança: FTP/SIP/PPTP/IPsec/H.323 ALG, Defesa DoS, Ping da Morte;</li><li>* Controle de Tráfego: Controle de Largura de banda, Limite de Sessão;</li><li>* Serviço: DNS dinâmico, UPnP;</li><li>* Manutenção: Configuração de Hora, Diagnósticos, Atualização de Firmware, Padrões de Fábrica / Reiniciar, Backup / Restauração, Log de Sistema, Gerenciamento Remoto, Estatísticas;</li><li>* Proteção contra raios: proteção para evitar danos causados por relâmpagos de até 4 Kv;</li><li>* Acessórios: Cabo de alimentação, Cabo Ethernet RJ-45, Kit de montagem em Rack, Guia de Instalação;</li><li>* Garantia: 1 ano.</li></ul>	un	01			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 04							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7953	<p><b>Roteador Wireless Gigabit Dual Band com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz;</li><li>*Velocidade de WiFi: 5 GHz 1300 Mbps (802.11ac), 2.4 GHz 600 Mbps (802.11n);</li><li>* Alcance do sinal WiFi: 4 antenas externas para maximizar a cobertura do sinal Wi-fi e tecnologia Beamforming que concentra a força do sinal wireless para clientes conectados, expandindo o alcance WiFi;</li><li>* Capacidade WiFi: Média com tecnologias MIMO (Comunica-se simultaneamente com vários clientes) e Airtime Fairness (melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva);</li><li>* Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP);</li><li>* Processador: CPU de 1.2 GHz;</li><li>* Portas Ethernet: 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit;</li><li>*Botões: WPS/Wi-Fi, Liga/Desliga, Reset;</li><li>* Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x);</li><li>* Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control, IP &amp; MAC Binding, Application Layer Gateway;</li><li>Rede para Visitantes: 1 rede para visitantes para banda 5 GHz e 1 rede para convidados para banda 2.4 GHz;</li><li>* Protocolos: IPv4 e IPv6;</li><li>* Controle dos Pais: Filtragem de URL e Controles de tempo;</li><li>* Tipos de WAN : Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP;</li><li>* Qualidade de Serviço (QoS): prioridade por dispositivo;</li><li>* Serviço na nuvem: Upgrade de Firmware, TP-Link ID, DDNS;</li><li>* Encaminhamento de NAT: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP;</li><li>*DHCP: Reserva de Endereço, Lista Cliente DHCP, Servidor;</li><li>* DNS Dinâmico: TP-Link, NO-IP, DynDNS;</li></ul>	un	02			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		* Gerenciamento: Aplicativo/Página web; * Potência de Transmissão WiFi: Certificação CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5.15GHz~5.25GHz), Certificação FCC: <30dBm(2.4GHz & 5GHz); * Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido; * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 05							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7954	<b>Switch de rede Gigabit 8 portas com as seguintes características mínimas:</b> * Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab/ 802.3x /802.1p; * Interface: 8x Portas 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, auto-MDI/MDIX; * Indicador LED: Alimentação do Sistema, Indicadores Link/Act por porta embutidos em cada porta RJ-45; * Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; * Tabela de Endereços MAC: 4K; * Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb; * Jumbo Frame: 16 KB; * Características Avançadas: Controle de Fluxo 802.3X, 802.1p/DSCP QoS, IGMP Snooping; * Método de Transferência: Armazenar e Encaminhar; * Certificação: CE, FCC ,RoHS; * Acessórios: Fonte de Energia e Guia do Usuário; * Garantia: 1 ano.	un	02			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 06							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4881	<b>Switch de rede Gigabit 16 portas com as seguintes características mínimas:</b> * Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; * Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); * Mídia de Rede : 100Base-TX/1000Base-	un	01			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); * Capacidade de Comutação: 32Gbps; * Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps; * Tabela de Endereços MAC: 8K; * Jumbo Frame: 10KB; * Método de Transferência: Store-and-Forward; * Certificação: FCC, CE, RoHs; * Acessórios: Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Rack, Pés de borracha; * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 07							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7951	<b>Monitor para computador com as seguintes características mínimas:</b> * Tipo de Tela: LED IPS; * Tamanho da tela: 21,5 polegadas; * Resolução: Full HD 1920 x 1080 pixels; * Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> ; * Contraste dinâmico: 5.000.000:1; * Ângulo de visão: (H x V) 178° x 178°; * Tempo de resposta: 5 milissegundos; * Conexões: D-Sub, Display Port e HDMI; * Acessórios: fonte de alimentação, cabo D-Sub, cabo Display Port, cabo HDMI; * Cor frontal, traseira e base: preto; * Garantia: 1 ano.	un	04			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 08							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7957	<b>Microcomputador tipo desktop com as seguintes características mínimas:</b> * Dados do processador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de núcleos: 6;</li><li>• Número de threads: 12;</li><li>• Frequência baseada em processador: 2.90GHz;</li><li>• Frequência turbo máxima: 4.30GHz;</li><li>• Cache: 12MB;</li><li>• Velocidade do barramento: 8GT/s;</li><li>• Máximo de largura de banda da memória: 41.6 GB/s.</li></ul>	un	04			





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<p>* Dados da placa gráfica integrada ao processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência da placa gráfica: 350MHz;</li><li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10GHz;</li><li>• Suporte para 4K: Sim, em 60Hz;</li><li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz;</li><li>• Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Suporte para DirectX: 12;</li><li>• Suporte para OpenGL: 4.5.</li></ul> <p>* Dados da placa mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade do barramento: 8 GT/s;</li><li>• Nº de DIMMs por canal: 2;</li><li>• Revisão de PCI Express: versão 3.0;</li><li>• Configurações PCI Express : x1, x2, x4;</li><li>• Nº máximo de linhas PCI Express: 16;</li><li>• Nº de portas USB: 12;</li><li>• Revisão de USB: versões 3.2 e 2.0;</li><li>• Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s: 6.</li></ul> <p>* Sistema operacional: Windows 10 Pro 64 bits – Português (Brasil) licenciado e instalado;</p> <p>* Memória RAM: 8GB (1x8GB) DDR4 2666MHz;</p> <p>* Armazenamento: HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5" ou SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;</p> <p>* Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs;</p> <p>* Segurança: Slot para cadeado, Slot de trava Kensington lock;</p> <p>* Cor: preto;</p> <p>* Conectividade: Placa de rede Gigabit Ethernet;</p> <p>* Portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1 x conector de áudio e microfone;</p> <p>* Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1x RJ-45   1x VGA   1x HDMI   Áudio-out (3.5mm);</p> <p>* Acessórios: cabo de alimentação, manual, mouse, teclado USB, caixa de som;</p> <p>* Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Condições:</b></p> <p>a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do microcomputador;</p> <p>b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do microcomputador (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.</p>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>						



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 09							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7958	<p><b>Notebook com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>* Dados do processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de núcleos: 4;</li><li>• Número de threads: 8;</li><li>• Frequência baseada em processador: 2.40GHz;</li><li>• Frequência turbo máxima: 4.20GHz;</li><li>• Cache: 8MB;</li><li>• Velocidade do barramento: 4GT/s;</li></ul> <p>* Dados da placa gráfica integrada ao processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.30GHz;</li><li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Resolução máxima (DP): 7680 x 4320@60Hz;</li><li>• Resolução máxima (tela plana integrada): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Suporte para DirectX: 12.1;</li><li>• Suporte para OpenGL: 4.6;</li><li>• Suporte para OpenCL: 2.0.</li></ul> <p>* Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64-bits em Português (Brasil) licenciado e instalado;</p> <p>* Memória RAM de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz;</p> <p>* Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;</p> <p>* Tela HD de 15" (1366 x 768) retro iluminada por LED, borda fina e com anti reflexo;</p> <p>* Teclado numérico, em português (padrão ABNT2) com leitor de impressão digital (compatível apenas em configurações com Windows);</p> <p>* Cor: Preto;</p> <p>* Wireless: placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth;</p> <p>* Bateria principal: Bateria de 3 células e 42WHr (integrada);</p> <p>* Portas e Slots: 1x Leitor de cartão de mídia SD 3 em 1   1x USB 2.0   1x Slot de trava de segurança Wedge Shaped   1x Entrada de energia   1x HDMI 1.4   1x Ethernet RJ45   2x USB 3.2 Type-A de 1ª geração   1x Conector de headset;</p>	un	01			



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

		* Garantia: 1 ano. <b>Condições:</b> a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do notebook; b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do notebook (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 10							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6571	<b>Câmera infravermelho para uso interno e externo com as seguintes características mínimas:</b> * Resolução horizontal: 1.280 (H) x 720 (V); * Sensor de Imagem: 1MP Progressive Scan CMOS; * Chaveamento modos Dia/Noite: automático; * Saída de vídeo: 4 em 1 (TVI/CVI/AHD/Analógica); * Lente: 2.8mm (ângulo de visualização de 92°); * AGC, BLC, DWDR e IR Smart; * Menu OSD; * Larga faixa de temperatura de operação (-40° C até 60°C); * Montagem da lente: M12; * Grau de proteção: IP66 (proteção contra poeira e chuva); * Alcance do Infravermelho: até 30 metros; * Garantia: 01 ano.	un	05			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 11							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4879	<b>Placa de Rede Gigabit Ethernet PCI Express X1 com as seguintes características mínimas:</b> * Interface PCI Express X1; * Conector RJ-45; * Placa de Rede 1000 Base-T de alto desempenho; * Compatível também com redes 10/100 Base-T * Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex; * Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP; * Sistemas operacionais compatíveis: Windows	un	05			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		Server 2008 ou superior. * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 12							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8300	<b>Caixa de som com as seguintes características mínimas:</b> * Cor predominante: Preto; * Potência: 30W RMS (20W RMS + 2 x 5W RMS); * Conexão: Bluetooth, P2; * Alcance Bluetooth: máximo de até 10m do dispositivo pareado; * Possui Rádio: FM; * Entrada para: Cartão SD e dispositivos USB; * Botões de Controle: Mode, Play / Pause, Próximo / Anterior; * Garantia: 1 ano.	un	01			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 13							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5139	<b>Smartphone com as seguintes características mínimas:</b> * Tipo de Teclado: Virtual; * Barra Touchscreen: Sim; * Tipo de Chip: Nano Chip; * Sistema Operacional: Android 9.0 (Pie); * Tamanho da Tela: 6.5"; * Resolução: 720 x 1600 HD+ V notch; * Tipo de Tela: Tecnologia TFT; * Slot para chip: 2; * Câmera Traseira: 13M+W5M+D2M+M2M; * Foco da câmera traseira: Automático; * Enquadramento da Foto: Sim; * Temporizador: Sim; * Flash: LED; * Modo Automático de Flash: Sim; * Câmera Frontal: 8MP (f1.8); * Flash Frontal: Virtual; * Filmadora: Resolução Full HD (1080p); * Processador: Oito Núcleos de 2.0GHz; * Memória RAM: 3GB; * Memória Interna: 32GB; * Expansivo: MicroSD até 2TB; * Conexões: Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 b/g/n,	un	05			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		3G, 4G; * GPS: A-GPS; * Recursos de chamada: Viva Voz, Chamada em espera, Discagem rápida, Registro de chamadas, Chamada por comando de voz; * Alimentação: Conector USB-C; * Bateria: 4,000mAh; * Cor: Preto ou Titânio; * Conteúdo da Embalagem: Aparelho, Adaptador de viagem, Cabo de dados, Fone de ouvido, Manual do usuário, Pino para ejeção da bandeja do SIM card, Capa case; * Acessórios: Capa de couro estilo carteira flip, película protetora de tela; * Dimensões do produto - cm (AxLxP): 16,5x7,6x0,82cm; * Peso aproximado (com bateria) (Kg): 189g; * Garantia: 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 14							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4539	<b>Suporte para CPU com as seguintes características mínimas:</b> * Compatível com gabinetes At e ATX; * Base plástica com rodízios; * Permite ajuste para diferentes tamanhos; * Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm; * Facilita instalação e movimentação da CPU; * Plástico resistente; * Sistema de ajuste; * Fácil instalação; * Garantia 03 meses.	un	05			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 15							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6444	<b>Microcomputador tipo desktop com as seguintes características mínimas:</b> * Dados do processador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de núcleos: 6;</li><li>• Número de threads: 12;</li><li>• Frequência baseada em processador: 2.90GHz;</li><li>• Frequência turbo máxima: 4.30GHz;</li><li>• Cache: 12MB;</li><li>• Velocidade do barramento: 8GT/s;</li></ul>	un	01			



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo de largura de banda da memória: 41.6 GB/s.</li></ul> <p>* Dados da placa gráfica integrada ao processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência da placa gráfica: 350MHz;</li><li>• Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10GHz;</li><li>• Suporte para 4K: Sim, em 60Hz;</li><li>• Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz;</li><li>• Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz;</li><li>• Suporte para DirectX: 12;</li><li>• Suporte para OpenGL: 4.5.</li></ul> <p>* Dados da placa mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade do barramento: 8 GT/s;</li><li>• Nº de DIMMs por canal: 2;</li><li>• Revisão de PCI Express: versão 3.0;</li><li>• Configurações PCI Express : x1, x2, x4;</li><li>• Nº máximo de linhas PCI Express: 16;</li><li>• Nº de portas USB: 12;</li><li>• Revisão de USB: versões 3.2 e 2.0;</li><li>• Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s: 6.</li></ul> <p>* Sistema operacional: Sem sistema operacional;</p> <p>* Memória RAM: 8GB (1x8GB) DDR4 2666MHz;</p> <p>* Armazenamento: HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5";</p> <p>* Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs;</p> <p>* Segurança: Slot para cadeado, Slot de trava Kensington lock;</p> <p>* Cor: preto;</p> <p>* Conectividade: Placa de rede Gigabit Ethernet;</p> <p>* Portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1 x conector de áudio e microfone;</p> <p>* Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 1   2 x USB 2.0   1x RJ-45   1x VGA   1x HDMI   Áudio-out (3.5mm);</p> <p>* Acessórios: cabo de alimentação, manual, mouse e teclado USB;</p> <p>* Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Condições:</b></p> <p>a) Informar obrigatoriamente o fabricante e o modelo do microcomputador;</p> <p>b) Anexar obrigatoriamente o catálogo do microcomputador (impresso ou em meio digital) que contenha as características técnicas e imagens do produto.</p>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>						



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

LOTE 16							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8301	<p><b>Câmera de videoconferência completa com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>* Lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/- 25) e inclinação (+/- 15). Campo de visão: Diagonal: 120°, Horizontal: 113°, Vertical: 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. Enquadramento automático avançado com tecnologia Rightsight: Requer Windows 10 de 64 bits ou macOS 10.14 ou superior;</p> <p>* Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30 fps com cabo USB 3.0 não fornecido com o produto), videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 fps), videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps);</p> <p>* Microfone integrado com sensibilidade: - 27 dB. Resposta de frequência do microfone: 90 Hz a 16 kHz para reprodução de voz integral e alta inteligibilidade sem ruído. Desempenho da formação de feixe: pareado de fábrica, o algoritmo com baixíssima distorção e conformação de feixe direciona os microfones diretamente para quem fala, a fim de obter a melhor qualidade de som e reduzir o ruído. Nº recomendado de participantes: 6. Nº recomendado de participantes com microfone de expansão: 8;</p> <p>* Caixa de som integrada com volume ajustável de 95 dB SPL com pico em 0,5 metros. Sensibilidade da caixa de som 86,5+/-3dB SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz &lt; 3%, 3000 Hz -10KHz &lt; 1%. Gabinete antivibração com patente pendente melhora a clareza da voz enquanto limita o vazamento de som para espaços adjacentes;</p> <p>* Tecnologia RightLight: compensação em baixa luminosidade. Redução de ruídos em vídeo. Otimização de saturação em baixa luminosidade;</p>	un	01			



	<p>* Tecnologia RightSight: detecção de figura humana. Enquadramento automático de participantes no início da reunião. Enquadramento automático de participantes sob demanda. Reenquadramento automático quando os participantes entram, saem ou mudam de posição;</p> <p>* Tecnologia RightSound: Inteligência Artificial (IA) de aprendizado de máquina treinada para distinguir a fala humana de outros sons. Cancelamento acústico de eco (AEC). Detector de atividade de voz (VAD). Supressão de ruídos do plano de fundo. Nivelamento automático de vozes altas e baixas. O algoritmo limitante de pico elimina cortes momentâneos na caixa de som para evitar distorção. Compartimentos antivibração;</p> <p>* Compatibilidade e Integrações: Conectividade plug-and-play via USB. Certificada para Skype™ for Business, Microsoft Teams, Zoom™, Fuze™, Google Hangouts Meet. Compatível com BlueJeans, BroadSoft™, GoToMeeting™, Vido™ e outros aplicativos de videoconferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB;</p> <p>* Requisitos de Sistema: Windows® 7, Windows 8.1 ou Windows 10, macOS 10.10 ou superior. Porta USB 2.0 (porta e cabo USB 3.0 necessários para vídeo 4K);</p> <p>* Outras especificações: tecnologia sem fio Bluetooth. Controle remoto. Suporte de mesa/parede integrado. Suporte para TV opcional (não acompanha o produto). Ranhura de segurança Kensington;</p> <p>* Peso máximo: 1,04KG;</p> <p>* Garantia: 2 anos;</p> <p>* Conteúdo da Embalagem: Câmera de videoconferência, controle remoto, cabo USB 2.0 de 5 metros, fonte de alimentação, ferragem e suporte de parede, documentação do usuário.</p>				
--	---	--	--	--	--





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

02	8302	<b>Suporte da câmera de videoconferência para fixação em TV com as seguintes características mínimas:</b> * Montagem acima ou abaixo de uma TV de tela plana; * Compatibilidade: TVs com telas de até 1397 mm (medidos na diagonal) com o padrão de montagem VESA; * Padrão de montagem: Padrão VESA com orifícios alternados de 8 mm e 6 mm; * Peso máximo: 280 g; * Garantia: 2 anos; * Conteúdo da embalagem: suporte de TV, ferragem para montagem, documentação do usuário.	un	01			
03	8303	<b>Microfone de expansão para câmera de videoconferência com as seguintes características mínimas:</b> * Estende o alcance de microfone da câmera de videoconferência para 5 metros; * Tipo de conexão: Plug-and-play; * Indicadores luminosos (LED): LED indicador confirma a transmissão de vídeo, microfone mudo, em espera, pareamento de Bluetooth, etc. * Tipo de microfone: Mono, banda larga, cancelamento de ruído; * Botões/Interruptor: Microfone sem áudio; * Comprimento do cabo: 6 metros; * Garantia: 2 anos; * <b>Conteúdo da embalagem: um microfone de expansão.</b>	un	01			
04	8307	<b>Cabo HDMI com as seguintes características mínimas:</b> * Comprimento de 5 metros; * Versão 2.0 atinge até 60 quadros por segundo (60Hz); * Resolução 4K; * Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; * 32 canais de áudio; * Fidelidade de áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; * Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; * Largura de banda de 18Gbits por segundo, permite maiores frequências nas resoluções mais altas; * Canal Ethernet; * Canal de retorno de áudio;	un	01			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		* 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View); * Garantia: 3 meses.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 17							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8304	<b>Smart TV Led 50 polegadas com as seguintes características mínimas:</b> * Resolução: 3,840 x 2,160; * Processador: Crystal Processor 4K; * Frequência: 60Hz; * Modo filme: sim; * Modo natural: sim; * Potência (RMS): 20W; * Bluetooth de áudio: sim; * Sistema operacional: Tizen™; * Navegador (Web Browser): sim; * Alexa integrado: sim; * Google Assistente integrado: sim; * Galeria: sim; * Espelhamento do Smartphone para DLNA: sim; * Acesso remoto: sim; * Bluetooth Low Energy: sim; * WiFi Direct: sim; * Espelhamento de áudio: sim; * Conectividade: 3 HDMI, 1 USB, 1 Saída de áudio digital (Óptica), WiFi 5, bluetooth 4.2, Ethernet (LAN); * Espessura: fina; * Compatível com suporte de parede padrão VESA: sim; * Cor frontal: cinza titan; * Suporte base: pés finos; * Detecção de brilho: sim; * Acessibilidade: guia de voz em Português (Brasil), menu aprendido em Português (Brasil), ampliar / alto contraste / inversão de cor / tons de cinza / Zoom em linguagens de sinais / áudio de várias saídas / repetição lenta de botões; * Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz; * Peso máximo: 14 Kg; * Acessórios: controle remoto, baterias para controle remoto, manual do usuário, manual eletrônico, cabo de força; * Garantia: 1 ano.	un	01			
02	8305	<b>Suporte articulado para TV de 50 polegadas com as seguintes características mínimas:</b>	un	01			



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## GUANHÃES – MG

		<ul style="list-style-type: none"><li>* Tipo de suporte: pistão a gás aliado a junção de pivô de mola (permite movimentos em diferentes direções, alturas e inclinações, ideal para videoconferências);</li><li>* Tamanho da tela: 40" - 50"</li><li>* Padrão VESA: 100x100, 200x200 e 400x400;</li><li>* Lugar de montagem: parede;</li><li>* Peso máximo suportado: 16kg;</li><li>* Inclínável: sim;</li><li>* Articulado: sim;</li><li>* Posições: paisagem e retrato;</li><li>* Distância da parede até a TV: mínimo 43cm, máximo 48cm (movimentando para os lados o monitor pode ficar encostado na parede, caso seja necessário).</li><li>* Garantia: 1 ano;</li><li>* Acessórios: manual e kit de parafusos.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

LOTE 18							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	8306	<b>Canaleta para piso com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Indicações: instalações de energia e dados em pisos industriais, escritórios, etc;</li><li>* Medidas: 52x14x2000mm (Largura x Altura x Comprimento);</li><li>* Separação interna para cabos: sim;</li><li>* Adesivo dupla face: sim;</li><li>* Cor: cinza.</li></ul>	un	02			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ xxxx (xxxxxxxx).</b>							

### NOTAS GERAIS:

- 1 Os preços de todos os itens deverão ser ofertados com 02 (duas) casas decimais.
- 2 Deverá constar a marca e/ou fabricante de cada item.

### CONDIÇÕES GERAIS:

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias** corridos a contar da retirada da ordem de fornecimento e/ou respectiva Nota de Empenho, no Setor Administrativo e Financeiro do SAAE, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, CEP 39.740-000. O produto deverá ser entregue no horário de 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:30 horas **em dias úteis**.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **21 (vinte e um) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal e aceite dos materiais e/ou equipamentos efetivamente entregues. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail [notafiscal@saaeguanhaes.com.br](mailto:notafiscal@saaeguanhaes.com.br)



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### GUANHÃES – MG

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de abertura dos envelopes com as propostas.

**DECLARAÇÃO:** Declaro estar de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas com frete, descarga, impostos, encargos sociais, seguro, taxas e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

**Local e data**

**assinatura**

---

**Razão Social:**

**Representante Legal:**

**Documento Identidade:**

**CPF:**